

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER CJR Nº 244/2017 fls. 1/2

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 244/2017

Projeto de Resolução nº 17/2017
Dispõe sobre concessão de licença médica à Vereador
que especifica.

Autor: Mesa Diretora

Relator: Vereador Franksmar Messias Barboza

I – RELATÓRIO

Segue para análise da Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Resolução nº 17/2017, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre concessão de licença médica à Vereador que especifica.

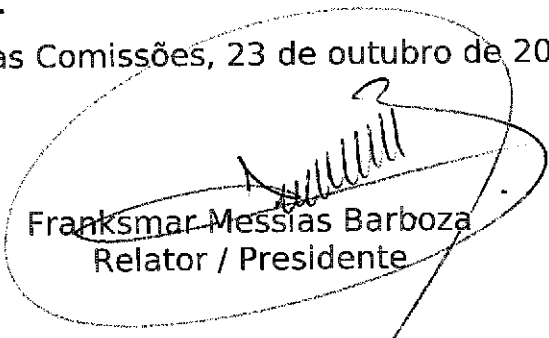
A propositura da Mesa Diretora objetiva a concessão de licença médica ao Vereador José Geraldo da Silva, pelo prazo de 60 (sessenta dias), prorrogável, se necessário, constatado que o mesmo está em tratamento de reabilitação CID M 75.1, em decorrência de cirurgia no ombro direito, seguindo juntado o respectivo atestado médico, da lavra do Dr. Marcos Costa – CRM 96068.

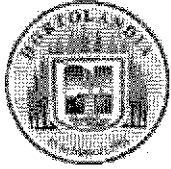
Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa privativa da Câmara Municipal,, estando ainda de acordo com o artigo 201, §1º, letra f, do Regimento Interno, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbice legal, manifestamo-nos favoravelmente a constitucionalidade e legalidade do Projeto de Resolução n.º 17/2017, nos termos desse Relatório.

É o RELATÓRIO.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2017.


Franksmar Messias Barboza
Relator / Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER CJR Nº 244/2017 fls. 2/2

Acompanham o voto do Relator os Vereadores:

Cleuzer Marques de Lima
Membro

Paulo Pereira Filho
Membro